

do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre área de terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas no **Município de Acará**, conhecidas como **"Itacoazinho e Santa Quitéria"**, abrangendo área em poligonal única de 646,5774 hectares;

**CONSIDERANDO** que se trata de área de pretensão de comunidades de remanescentes de quilombos, com Processo de Reconhecimento de Domínio Quilombola junto ao TERPA;

**CONSIDERANDO** por último, tudo o que consta do Processo Administrativo de Arrecadação autuado no ITERPA sob o n. **2010/206472**.

**RESOLVE:**

**I - ARRECADAR**, incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, área de terras que passa a ser denominada **"Gleba Itacoazinho"**, com **646,5774 (seiscentos e quarenta e seis hectares, cinquenta e sete ares e setenta e quatro centiares)**, situada no **Município de Acará**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo da estação DL3M-2015, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°31'44,82" Sul e Longitude 48°27'14,91" Oeste, Elipsóide sirgas2000 e pela coordenada plana UTM 9.830.818,962m Norte e 783.283,797m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 18,63 metros e com o azimute plano de 94°00'05", chega-se na estação DL3M-2003 de Latitude 1°31'44,86" Sul e Longitude 48°27'14,31" Oeste e de coordenada N = 9.830.817,662m e E = 783.302,381m; deste, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 200,11 metros e com o azimute plano de 97°24'57", chega-se na estação DL3M-2018 de Latitude 1°31'45,70" Sul e Longitude 48°27'07,89" Oeste e de coordenada N = 9.830.791,834m e E = 783.500,819m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 103,17 metros e com o azimute plano de 169°21'15", chega-se na estação DL3M-2019 de Latitude 1°31'48,96" Sul e Longitude 48°27'07,26" Oeste e de coordenada N = 9.830.690,257m e E = 783.520,405m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 226,65 metros e com o azimute plano de 94°05'32", chega-se na estação DL3M-2017 de Latitude 1°31'49,51" Sul e Longitude 48°26'59,96" Oeste e de coordenada N = 9.830.674,267m e E = 783.745,949m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 106,76 metros e com o azimute plano de 2°32'33", chega-se na estação DL3M-2020 de Latitude 1°31'46,04" Sul e Longitude 48°26'59,81" Oeste e de coordenada N = 9.830.780,919m e E = 783.750,685m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 387,13 metros e com o azimute plano de 95°31'57", chega-se na estação DL3M-2016 de Latitude 1°31'47,24" Sul e Longitude 48°26'47,35" Oeste e de coordenada N = 9.830.743,596m e E = 784.136,008m; desta, confrontando neste trecho com a Dona Rosa, seguindo com uma distância de 1.008,37 metros e com o azimute plano de 135°05'13", chega-se na estação C9BM-0242 de Latitude 1°32'10,45" Sul e Longitude 48°26'24,31" Oeste e de coordenada N = 9.830.029,491m e E = 784.847,952m; desta, confrontando neste trecho com a Dona Rosa, seguindo com uma distância de 32,49 metros e com o azimute plano de 135°09'30", chega-se na estação DL3M-2001 de Latitude 1°32'11,20" Sul e Longitude 48°26'23,56" Oeste e de coordenada N = 9.830.006,455m e E = 784.870,861m; desta, confrontando neste trecho com a Dona Rosa, seguindo com uma distância de 152,15 metros e com o azimute plano de 97°54'48", chega-se na estação C9BM-0244 de Latitude 1°32'11,87" Sul e Longitude 48°26'18,69" Oeste e de coordenada N = 9.829.985,507m e E = 785.021,565m; desta, confrontando neste trecho com a Dona Rosa seguindo com uma distância de 572,02 metros e com o azimute plano de 102°28'02", chega-se na estação C9BM-0243 de Latitude 1°32'15,87" Sul e Longitude 48°26'00,63" Oeste e de coordenada N = 9.829.862,019m e E = 785.580,100m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Urucuriteua, seguindo com uma distância de 209,33 metros e com o azimute plano de 218°48'04", chega-se na estação DL3M-2002 de Latitude 1°32'21,18" Sul e Longitude 48°26'04,86" Oeste e de coordenada N = 9.829.698,879m e E = 785.448,927m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Urucuriteua, seguindo com uma distância de 145,51 metros e com o azimute plano de 290°18'55", chega-se na estação DL3P-2005 de Latitude 1°32'19,55" Sul e Longitude 48°26'09,28" Oeste e de coordenada N =

9.829.749,399m e E = 785.312,466m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Urucuriteua, seguindo com uma distância de 160,70 metros e com o azimute plano de 219°24'01", chega-se na estação DL3P-2006 de Latitude 1°32'23,59" Sul e Longitude 48°26'12,57" Oeste e de coordenada N = 9.829.625,222m e E = 785.210,465m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Urucuriteua, seguindo com uma distância de 1.339,70 metros e com o azimute plano de 239°38'52", chega-se na estação DL3M-2010 de Latitude 1°32'45,66" Sul e Longitude 48°26'49,92" Oeste e de coordenada N = 9.828.948,253m e E = 784.054,386m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 556,87 metros e com o azimute plano de 313°06'46", chega-se na estação DL3M-2005 de Latitude 1°32'33,29" Sul e Longitude 48°27'03,08" Oeste e de coordenada N = 9.829.328,842m e E = 783.647,862m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 77,50 metros e com o azimute plano de 259°16'26", chega-se na estação DL3M-2013 de Latitude 1°32'33,77" Sul e Longitude 48°27'05,54" Oeste e de coordenada N = 9.829.314,418m e E = 783.571,716m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 954,20 metros e com o azimute plano de 227°48'43", chega-se na estação DL3M-2007 de Latitude 1°32'54,64" Sul e Longitude 48°27'28,38" Oeste e de coordenada N = 9.828.673,607m e E = 782.864,705m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 474,48 metros e com o azimute plano de 299°23'20", chega-se na estação DL3M-2004 de Latitude 1°32'47,08" Sul e Longitude 48°27'41,75" Oeste e de coordenada N = 9.828.906,452m e E = 782.451,282m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 381,03 metros e com o azimute plano de 244°45'50", chega-se na estação DL3M-2011 de Latitude 1°32'52,38" Sul e Longitude 48°27'52,89" Oeste e de coordenada N = 9.828.744,001m e E = 782.106,620m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 566,08 metros e com o azimute plano de 263°37'07", chega-se na estação DL3M-2012 de Latitude 1°32'54,45" Sul e Longitude 48°28'11,08" Oeste e de coordenada N = 9.828.681,085m e E = 781.544,050m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 897,93 metros e com o azimute plano de 264°30'44", chega-se na estação DL3M-2009 de Latitude 1°32'57,28" Sul e Longitude 48°28'39,97" Oeste e de coordenada N = 9.828.595,212m e E = 780.650,237m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 1.318,39 metros e com o azimute plano de 0°10'54", chega-se na estação DL3M-2008 de Latitude 1°32'14,38" Sul e Longitude 48°28'39,89" Oeste e de coordenada N = 9.829.913,597m e E = 780.654,419m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 162,11 metros e com o azimute plano de 66°17'18", chega-se na estação DL3P-2001 de Latitude 1°32'12,26" Sul e Longitude 48°28'35,09" Oeste e de coordenada N = 9.829.978,786m e E = 780.802,841m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 750,44 metros e com o azimute plano de 79°29'20", chega-se na estação DL3P-2002 de Latitude 1°32'07,77" Sul e Longitude 48°28'11,24" Oeste e de coordenada N = 9.830.115,687m e E = 781.540,685m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 850,24 metros e com o azimute plano de 80°18'18", chega-se na estação DL3P-2003 de Latitude 1°32'03,08" Sul e Longitude 48°27'44,15" Oeste e de coordenada N = 9.830.258,871m e E = 782.378,777m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 729,37 metros e com o azimute plano de 53°21'59", chega-se na estação DL3P-2004 de Latitude 1°31'48,90" Sul e Longitude 48°27'25,24" Oeste e de coordenada N = 9.830.694,085m e E = 782.964,073m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 151,06 metros e com o azimute plano de 48°56'25", chega-se na estação DL3M-2014 de Latitude 1°31'45,67" Sul e Longitude 48°27'21,56" Oeste e de coordenada N = 9.830.793,310m e E = 783.077,978m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. seguindo com uma distância de 207,41 metros e com o azimute plano de 82°53'44", chega-se na estação DL3M-2015, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**II - DETERMINAR** ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subseqüentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Acará.

**JOSÉ HEDER BENATTI**  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187390**  
**PROCESSO Nº. 2010/55635**

**INTERESSADO.: WALDIR JOSÉ DE LIMA**  
**MUNICÍPIO.: SÃO FÉLIX DO XINGU**

**ASSUNTO.: AUTENTICIDADE DE TÍTULO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, na pessoa do seu Presidente, vem **NOTIFICAR** pelo presente Edital, o Sr. **WALDIR JOSÉ DE LIMA**, a comparecer neste Instituto, localizado na Rua Farias de Brito, nº 56, Bairro de São Brás, nesta cidade de Belém/PA, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da publicação deste, sob pena de arquivamento do feito, visando fundamentar o seu pedido, relativo ao processo administrativo nº **2010/55635**, em observância ao disposto no art. 2º, § 2º, inciso IV da Instrução Normativa nº 02, de 10 de setembro de 2007.

Belém(PA), 02 de dezembro de 2010.

**José Heder Benatti**

Presidente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187228**  
**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 02/12/2010

Vigência: 02/12/2010 a 01/12/2011

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 012/2009

Contrato: 12

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

21122012545340000	339039	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

21122012545340000	339039	0146000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

21122012545340000	339039	0261000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

21122012545340000	339039	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: TIM CELULAR S/A

Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: São Brás, 2803A

CEP. 66090-100 - Belém/PA

Telefone: 9181131021

Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187253**

**CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2843/10-ITERPA DE 06.12.2010**

Servidora: LILIAN KETHLIN DA SILVA DIAS

Matrícula: 54193917/2

Período: 08.11.10 a 06.01.2011

Laudo Medico da SEAD: Nº 104186A/1 de 26.11.2010

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187256**

**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 05/12/2010

Vigência: 05/12/2010 a 04/12/2011

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 016/2009,CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA E A EMPRESA CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES,QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO ITERPA.

Contrato: 16

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

21631124749100000	339039	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

21631124749100000	339039	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: C P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: R da Marinha, Bairro: Marambaia, 45

CEP. 66620-200 - Belém/PA

Telefone: 9132792962

Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187158**

**PORTARIA: 2833/2010**

Objetivo: Participar de audiência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e conduzir o veículo, ao município de Mojú/PA. Fundamento Legal: Lei nº 5.484, de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.